

# CÂMARA MUNICIPAL

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 21 / 2019

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 9 DE OUTUBRO DE 2019

(Contém Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE

Vereador RUI CONSTANTINO MARTINS

Vereador MARINA LOPES HONÓRIO

Vereador MANUEL JOSÉ COIMBRA MOURATO

Vereador CLÁUDIA VIRGÍNIA VIEGAS FERNANDES EVANGELHO SOARES FERREIRA

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente

Vereador

Vereador

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE**  
**VILA NOVA DA BARQUINHA**

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 21/2019

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 9 DE OUTUBRO DE 2019, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16:30 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE E SECRETÁRIO.

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA**



Ata da Reunião Ordinária de 09/10/2019

### **ATA Nº 21/2019**

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, o Excelentíssimo Presidente FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, os Vereadores Senhores, RUI CONSTANTINO MARTINS, MARINA LOPES HONÓRIO, MANUEL JOSÉ COIMBRA MOURATO e CLÁUDIA VIRGÍNIA VIEGAS FERNANDES EVANGELHO SOARES FERREIRA, comigo João David Vicente Lopes, Técnico Superior, na qualidade de Secretário do Órgão Executivo Municipal, nomeado por deliberação Camarária de 18 de Outubro de 2017. -----

### **ABERTURA DA REUNIÃO**

O Excelentíssimo Sr. Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 53º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:

#### **Ponto Um da Agenda de Trabalhos**

### **ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

-----**APROVAÇÃO E ASSINATURA**-----

A Ata número 19 da Reunião de Câmara de 2019/09/25, irá ser aprovada na próxima reunião de câmara. -----



**Ponto Dois da Agenda de Trabalhos**

**BALANCETE**

A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia 08 de outubro de 2019, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **430.478,72€**, desdobrado da seguinte forma:

- EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS –
- Trezentos e dois mil, setecentos e trinta e nove euros e trinta e um cêntimo.
  
- EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -
- Cento e vinte e sete mil, setecentos e trinta e nove euros e quarenta e um cêntimo.

**A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”**

**Deliberações Diversas**

**Ponto Três da Agenda de Trabalhos**

**\*Deferimento de obras por delegação.**

DECISÃO DE 2019/09/24, Proc. n.º 39/1995 – Deferir a Cabeça de Casal da Herança de Joaquim Custódio Vicente, residente na Rua do Casalinho, Casalinho, Praia do Ribatejo / V.N. Barquinha, o pedido de aprovação do projeto de arquitetura e estabilidade para construção de telheiro, na Rua do Casalinho, Casalinho, Praia do Ribatejo / Vila Nova da Barquinha.



DECISÃO DE 2019/09/24, Proc. n.º 82/1982 – Deferir a João Manuel Barradas de Aragão Seia, residente na Rua Professor Mário Chicó, 2-E, 1º - Lisboa, o pedido de aprovação de licenciamento para alteração de muro de vedação, na Rua Doutor Francisco Cruz, nº 11, Praia do Ribatejo /Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2019/10/03, Proc. n.º 56/2017 – Deferir a Miguel Gomes Augusto, residente na Rua Arnaldo da Silva, nº 24, Urbanização Casal do Grilo / Entroncamento, o pedido de aprovação dos projetos de especialidade do licenciamento de construção de moradia, na Rua de Goa, Limeira, Praia do Ribatejo / Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2019/10/03, Proc. n.º 12/2018 – Deferir a José Nunes Baltazar, residente na Rua António Gonçalves Curado, nº 2 / Vila Nova da Barquinha, o pedido de aprovação do projeto de arquitetura e estabilidade para construção de anexo, na Rua Luís de Camões, Moita do Norte / Vila Nova da Barquinha.

**A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”**

#### **Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Informação n.º 2407 de 2019/09/30 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos / Núcleo de Obras Municipais*

**ASSUNTO: Requalificação da Praça da República / Proposta de Ordenamento de Tráfego Rodoviário**

Síntese:



Na sequência da Requalificação da Praça da República, cujo objetivo seria a utilização da mesma preferencialmente por peões, sendo o acesso a viaturas automóveis restringido a autorizações pontuais ou de emergência, foi presente ao Órgão Executivo para aprovação a proposta de ordenamento de tráfego rodoviário na zona envolvente à Praça, por forma a impedir os acessos indevidos por viaturas à Praça da República e por outro lado permitir o tráfego rodoviário normal, nas Ruas adjacentes.

**DELIBERAÇÃO Nº 312/2019**

**A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE REORDENAÇÃO DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO NA ZONA ENVOLVENTE À PRAÇA DA REPÚBLICA, NOS TERMOS PROPOSTOS”.**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**

**Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Informação de 2019/10/01 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Núcleo de Fiscalização*

**ASSUNTO: Trabalhos na via e execução de passeios, na Rua Norton de Matos, Cardal / Vila Nova da Barquinha – Junta de Freguesia de Vila Nova da Barquinha – Ratificação**

**Síntese:**

Foi presente ao Órgão Executivo, para ratificação o Despacho do Sr. Vice-Presidente de 1 de outubro de 2019, pelo qual foi aprovado a proposta de corte e a alteração de trânsito na Rua Norton de Matos, Moita do Norte / Vila Nova da barquinha, com vista à execução de



passaios na referida Rua, e cujo inicio dos trabalhos terá lugar no dia 7 de outubro de 2019 com o prazo de execução de 30 dias.

**DELIBERAÇÃO Nº 313/2019**

**A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SR. VICE-PRESIDENTE DE 1 DE OUTUBRO DE 2019, NOS TERMOS DO QUAL FOI APROVADA A PROPOSTA DE CORTE E A ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA A RUA NORTON DE MATOS, COM VISTA À EXECUÇÃO DE PASSEIOS”.**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**

**Ponto Seis da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Processo nº 8/2007, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome de Ricardo Bruno Gil Seródio*

**ASSUNTO: Projeto de Arquitetura**

**DELIBERAÇÃO Nº 314/2019**

**A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RETIRAR”.**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**

**Ponto Sete da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Proposta de Deliberação nº 42 de 2019/10/07 da Vereadora Sr.ª Marina Honório*



**ASSUNTO: Designação de representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha**

**Síntese:**

Nos termos do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-lei nº 224/2009, de 11 de setembro e Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, os Municípios integram os Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas, sendo que a competência para decisão relativamente a este assunto é do Órgão Executivo (alínea mm), nº 1, do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro).

Nestes termos, a Vereadora Senhora Marina Honório, propôs ao Órgão executivo a designação dos elementos abaixo designados, como representantes do Município no Conselho Geral do agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha.

- Fernando Manuel dos Santos Freire – Presidente da Câmara Municipal;
- Marina Lopes Honório – Vereadora da Educação;
- Marai de Lurdes Gil Jesuvino – Técnica Superior da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social.

**DELIBERAÇÃO Nº 315/2019**

**A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, NOMEAR PARA REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DA BARQUINHA, O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA – FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, A VEREADORA SENHORA MARINA LOPES HONÓRIO E A TÉCNICA SUPERIOR MARIA DE LURDES GIL JESUVINO, NOS TERMOS PROPOSTOS”.**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**



**Ponto Oito da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Proposta de Deliberação nº 43 de 2019/10/07 da Vereadora Sr.ª Marina Honório*

**ASSUNTO: Celebração de Protocolo com Ordo Supremus Militaris Templi Hierosolimitani Universalis (OSMTHU) e a Ordre Sovereign et Militaire du Temple de Jerusalem (OSMTJ)**

Síntese:

O Centro de Interpretação Templário de Almourol, encontra-se a funcionar no Centro Cultural de Vila Nova da Barquinha e é um espaço pioneiro dotado de um conjunto muito relevante de recursos que incluem um espaço para exposições, auditório e biblioteca temática, entre outros.

Com um foco primário muito concreto no eu refere à Ordem do Templo em Portugal e à sua continuidade na Ordem de Cristo, o âmbito de interesse cultural alarga-se quer às expressões de raiz popular gravadas na arte, religiosidade e tradições desenvolvidas em redor do tema Templário em todas as épocas, quer às expressões mais eruditas, literárias, institucionais, históricas e até fraternais e associativas que a saga da Ordem tem vindo a inspirar até aos nossos dias.

Assim, e tendo em consideração a importância do Centro de Interpretação Templário de Almourol (CITA), e no sentido de assegurar o apoio na divulgação internacional do espaço e das suas iniciativas, incentivando o uso do CITA como lugar de estudo, discussão e partilha de conhecimentos, a Vereadora Senhora Marina Honório propôs a celebração de um Protocolo com Ordo Supremus Templi Hierosolimitani Universalis e a Orde Sovereign et Militaire du Temple de Jerusalem, bem como a aprovação do mesmo, conferindo ainda poderes ao Sr. Presidente da Câmara, para que, em nome e representação do Município possa outorgar o referido Protocolo e demais atos legais que se revelem necessários aos procedimentos subsequentes.



A minuta do referido protocolo, em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta Ata (Doc. 1).

**DELIBERAÇÃO Nº 316/2019**

**A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO, NOS TERMOS PROPOSTOS, BEM COMO APROVAR A MINUTA DO MESMO”.**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**

**Ponto Nove da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Processo nº 30/2016, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome de Francisco Manuel de Almeida Sá*

**ASSUNTO: Informação**

**Síntese:**

Por requerimento de 23 de setembro de 2019, requereu o Sr. Francisco Manuel D’Almeida e Sá, residente na Rua Castelo de Almourol, nº 28, Tancos / Vila Nova da Barquinha, e na qualidade de proprietário de um pombal instalado na Rua de Tanquinhos, Tancos / Vila Nova da Barquinha, que se digne a Câmara Municipal autorizar a prorrogação de prazo para a deslocalização do Pombal (Processo de Contra-Ordenação nº 21/2019), por mais 60 dias, em virtude de manutenção de crias e despovoamento.

**A Informação Técnica sustenta:**

“Após notificação da intenção da câmara de tomar posse administrativa do prédio, para demolição de obras efetuadas sem licença, o requerente vem solicitar mais 30 dias, para



deslocar o pombal para outro terreno, mais a norte, propriedade da câmara, cujo pedido de autorização tinha sido já feito em 2016. Informou ainda, em atendimento público que irá reabilitar o edifício depois da mudança,

De acordo com a deliberação de câmara, não foi autorizada manutenção temporária do pombal que está em construção no terreno camarário, e devido ao qual foi levantado auto de notícia e contra-ordenação em 9/09/019.

Assim, tendo em conta a deliberação de câmara, e que o requerente foi notificado a demolir o pombal feito no terreno camarário, propõe-se que o requerente seja notificado a apresentar uma solução para o pombal de Tancos no prazo de 30 dias, propondo-se deste modo, o adiamento da posse administrativa da propriedade”.

#### **DELIBERAÇÃO Nº 317/2019**

**A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CONCEDER AO REQUERENTE O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA PROCEDER À DESLOCALIZAÇÃO DO POMBAL, NOS TERMOS REQUERIDOS”.**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**

#### **Ponto Dez da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Email de 2019/10/01 do Clube União de Recreios “Casa do Povo” de Moita do Norte / Vila Nova da Barquinha*

**ASSUNTO: Pedido de isenção de pagamento de taxa de ruído “Gala de Fado”**

Síntese:



Por email de 1 de outubro de 2019, do Clube União de Recreios de moita do Norte e com vista à realização do evento “Gala de Fado”, a ter lugar no próximo dia 19 de outubro de 2019, veio o referido Clube, solicitar ao Município a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da respetiva licença de ruído, no valor de 8,90€ (oito euros e novena cêntimos).

**DELIBERAÇÃO Nº 318/2019**

**A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR O CLUBE UNIÃO DE RECREIOS DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, NO VALOR DE 8,90€ (OITO EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “GALA DE FADO”, ATER LUGAR NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2019”.**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**

**Ponto Onze da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Processo nº 77/2019, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome de Agimpol – Imobiliária Pombalense, Lda.*

**ASSUNTO: Informação**

**Síntese:**

Por requerimento de 18 de setembro de 2019, requereu a Empresa Louro, Brunheta & Filhos, Construções, Lda., Pessoa Coletiva nº 504813919, com sede na Rua de São José, nº 220, Lugar de Sentieiras, Fontes / Abrantes, na qualidade de proprietária do prédio sito em Vale Marques / Torrinha , Lote 629 / Vila Nova da Barquinha, que se dirige a Câmara Municipal informar, nos termos do artigo 110º do decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro,



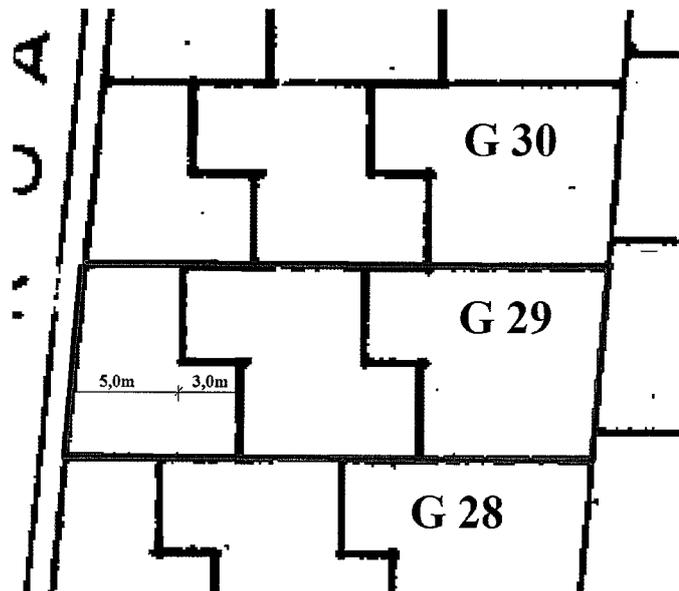
alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, o que poderá futuramente ser construído no referido prédio.

A informação técnica sustenta:

Pretende-se saber qual a capacidade edificatória do Lote G29 do loteamento, com alvará n.º 1/89.

De acordo com o loteamento aprovado, o lote tem 280,0m<sup>2</sup>.

Está prevista a construção de uma moradia unifamiliar em banda, com 2 pisos e cave opcional, devendo ser implantada de acordo com o indicado na figura infra.



**Implantação da moradia Lote G 29**

A área máxima de construção é de 50% da área do lote”.

**DELIBERAÇÃO N.º 319/2019**



**A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CERTIFICAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA”.**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**

**Ponto Doze da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Informação nº 4930 de 2019/09/23, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos / Núcleo de Urbanização e Edificação*

**ASSUNTO: Pedido de Declaração Prévia para Exploração de Bovinos / Solicitação de Pronúncia**

Síntese:

Nos termos do disposto no nº 1 e seguintes do artigo 20º, do Decreto-Lei nº 81/2013, de 14 de junho, que aprova o Novo Regime de Exercício da Atividade Pecuária (NREAP), foi solicitado pela Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo em 23 de setembro de 2019, que o Município procedesse à apreciação e respetiva pronúncia relativamente ao processo de Pedido de Declaração Prévia para Exploração de Bovinos, apresentado àquela entidade pela Empresa Nuno Pena Monteiro, Unipessoal, Lda..

A informação técnica sustenta:

“De acordo com o Novo Regime do Exercício de Atividade Pecuária – NREAP, a DRAP-LVT, vem solicitar o parecer da câmara sobre a exploração de bovinos em regime extensivo, numa propriedade sita em Atalaia, com cerca de 24,64 há, assinaladas nas plantas anexas.

De acordo com a Memória Descritiva apresentada, trata-se de vários parques, com vedação reforçada onde existem manjedouras, bebedouros e mangas (gradeamento) amovíveis, onde os bovinos irão pastar.



De acordo com o PDM o local é espaço Florestal, atravessado por uma linha de água afeta à REN e à RAN.

Tendo em conta que os animais andam à solta e que não é proposta edificação, julgo não haver inconveniente na pretensão”.

**DELIBERAÇÃO Nº 320/2019**

**A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, PRONUNCIAR-SE POSITIVAMENTE, NO QUE CONCERNE AO PEDIDO APRESENTADO JUNTO DA DRAP-LVT, PELA NUNO PENA MONTEIRO, UNIPESSOAL, LDA.”.**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**

**Ponto Treze da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Secção de Finanças e Contabilidade*

**ASSUNTO: Alteração nº 8 ao Orçamento da Despesa e Alteração nº 7 às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR)**

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para aprovação a alteração nº 8 ao Orçamento da Despesa e a alteração nº 7 às Grandes Opções do Plano – GOP.

As referidas alterações, em forma de fotocópia, fazem parte integrante da pasta de documentos referentes a esta ata (Doc. 2).

**DELIBERAÇÃO Nº 321/2019**



**A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO Nº 8 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E A ALTERAÇÃO Nº 7 ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP.”**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**

**Ponto Catorze da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Proposta de Deliberação nº 44 de 2019/10/08 da Vereadora Sr.ª Marina Honório*

**ASSUNTO: Exaltação das Ordens / Rua Castelo do Zêzere, Praia do Ribatejo – Corte de Trânsito**

Síntese:

No âmbito das comemorações dos 500 anos do Foral de D. Manuel I, outorgado a Payo de Pelle, a Junta de Freguesia de Praia do Ribatejo vai realizar no dia 12 de outubro a atividade designada “Exaltações das Ordens”.

Com a presente iniciativa, pretende-se revalorizar a história de Payo de Pelle, a sua herança templária e homenagear a Ordem do Templo e a sua metamorfose em Ordem de Cristo.

A referida atividade irá contar com cerca de 3 dezenas de figurantes voluntários em cortejo, os quais, de forma simbólica, irão proceder à cerimónia de Exaltação das Ordens, na Rua Castelo do Zêzere.

Nestes termos, e por forma a evitar o congestionamento de trânsito, a Vereadora Senhora Marina Honório propôs o corte de trânsito entre as 17:00 horas e as 20:00 horas, no dia 12 de outubro de 2019, na Rua Castelo do Zêzere, Praia do Ribatejo.

**DELIBERAÇÃO Nº 322/2019**



**A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CORTE DE TRÂNSITO ENTRE AS 17:00 HORAS E AS 22:00HORAS, NA RUA CASTELO DO ZÊZERE, PRAIA DO RIBATEJO, NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2019, COM VISTA À REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE “EXALTAR DAS ORDENS””.**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**

**Ponto Quinze da Agenda de Trabalhos**

**ASSUNTO: Atendimento Público**

«NÃO FORAM PRESENTES AO EXECUTIVO CAMARÁRIO QUAISQUER EXPOSIÇÕES DOS MUNÍCIPES».

# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 09/10/2019

## (1) \_\_\_\_\_ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respetivo, sob os números \_\_\_\_\_

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de \_\_\_\_\_

## (1) \_\_\_\_\_ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 3321/2019 a 3474/2019, inclusive. \_\_\_\_\_

e também relacionados na nota anexa, no total de **94.656,02€** (noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis euros e dois cêntimos). \_\_\_\_\_

## (1) \_\_\_\_\_ ENCERRAMENTO (a) \_\_\_\_\_

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezasseis horas e trinta minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada por aquele Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente e Secretário. \_\_\_\_\_

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respetivo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

### Agenda de Trabalhos

#### AGENDA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2019/10/09 (ANEXO I)

1. *Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior.*
2. *Balancete.*
3. **Delegação de Competências – Operações Urbanísticas.**
4. *Informação nº 2407 de 2019/09/30 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos / Núcleo de Obras Municipais – Requalificação da Praça da República / Proposta de ordenamento de tráfego rodoviário.*
5. *Informação de 2019/10/01 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Núcleo de Fiscalização – Trabalhos na via e execução de passeios, na Rua Norton de Matos, Cardal / Vila Nova da Barquinha – Junta de Freguesia de Vila Nova da Barquinha – Ratificação*
6. *Processo nº 8/2007, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome de Ricardo Bruno Gil Seródio – Projeto de Arquitetura.*
7. *Proposta de Deliberação nº 42 de 2019/10/07 da Vereadora Sr<sup>a</sup>. Marina Honório – Designação de representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha.*
8. *Proposta de Deliberação nº 43 de 2019/10/07 da Vereadora Sr<sup>a</sup>. Marina Honório – Celebração de Protocolo com Ordo Supremus Militaris Templi Hierosolimitani Universalis (OSMTHU) e a Ordre Sovereign et Militaire du Temple de Jerusalem (OSMTJ).*
9. *Processo nº 30/2016, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome de Francisco Manuel de Almeida Sá – Informação.*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA**

### **Agenda de Trabalhos**

10. *Email de 2019/10/01 do Clube União de Recreios “Casa do Povo” de Moita do Norte / V.N.Barquinha – Pedido de isenção de pagamento de taxa de ruído “Gala de Fado”.*
11. *Processo nº 77/2019, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome de Agimpol – Imobiliária Pombalense, Lda. – Informação.*
12. *Informação nº 4930 de 2019/09/23, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos / Núcleo de Urbanização e Edificação – Pedido de Declaração Prévia para Exploração de Bovinos / Solicitação de pronúncia.*
13. *Secção de Finanças e Contabilidade – Alteração nº 8 ao Orçamento da Despesa e Alteração nº 7 às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR).*
14. *Proposta de Deliberação nº 44 de 2019/10/08 da Vereadora Sr.ª Marina Honório – Exaltação das Ordens / Rua Castelo do Zêzere, Praia do Ribatejo – Corte de trânsito.*
15. *Atendimento ao Público.*

---

Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

---

**Pasta de Documentos  
Referente à Reunião de  
09 de outubro de 2019**



# Ordo Supremus Militaris Templi Hierosolymitani Universalis International Chancellery

Fr. Luis de Matos; Rua da Casa, 6 - 1º Dto B - 2635-299 Rio de Mouro - Portugal  
Phone +351 931364069 E: osmthu@mail.com  
osmthu.org | templars.wordpress.com

## PROPOSTA DE MEMORANDO DE ACORDO

### ENQUADRAMENTO

Em Novembro de 2018 foi aberto ao público o Centro de Interpretação Templário de Almourol [CITA] em Vila Nova da Barquinha, pioneiro no que respeita à Ordem do Templo em Portugal, dotado de um conjunto muito relevante de recursos que incluem um espaço para exposições, auditório e biblioteca temática, entre outros. Com um foco primário muito concreto no que se refere à Ordem do Templo em Portugal e à sua continuidade na Ordem de Cristo, o âmbito de interesse cultural alarga-se quer às expressões de raiz popular gravadas na arte, religiosidade e tradições desenvolvidas ao redor do tema Templário em todas as épocas, quer às expressões mais eruditas, literárias, institucionais, históricas e até fraternais e associativas que a saga da Ordem tem vindo a inspirar até aos nossos dias.

Este campo alargado de intervenção assegura a perenidade da iniciativa nos anos vindouros e garante uma firme ligação aos muitos milhões de entusiastas da temática Templária ao redor do globo, como testemunham as múltiplas expressões deste fascínio em crescendo nos últimos anos, em séries de canais de televisão como o História, National Geographic, ou BBC, em novelas como as de Dan Brown, Cotton Malone e Robyn Young e até em jogos que batem recordes de vendas como Assassin's Creed da francesa Ubisoft.

Neste contexto a Ordem Soberana e Militar do Templo de Jerusalém Universal [OSMTHU], através do seu Conselho Magistral Internacional e do Grão Priorado Português, tem apoiado a divulgação internacional do CITA e das suas iniciativas, quer através do site de notícias leader mundial Templar Globe (templar.wordpress.com) de que é proprietária, quer pela promoção direta junto aos leaders e *opinion makers* dos diversos ramos das várias Ordens que encontram nos Templários a sua inspiração. Esta acção espontânea tem como objectivo incentivar o uso do CITA como lugar de estudo, discussão e partilha de conhecimentos no que se refere à Ordem do Templo, envolvendo as diversas nações onde os ramos da Ordem estão presentes.

## AS PARTES

### **i. Ordo Supremus Militaris Templi Hierosolimitani Universalis [OSMTHU]**

Registo: Ministério do Interior, Madrid, Nr. ES-588426

Bernard-Raymond Fabré-Palaprat fundou a *Ordre du Temple* em 1804, como uma ressurgência Templária que, no seu tempo teve o apoio do Imperador Napoleão I e, mais tarde, o reconhecimento oficial como Ordem de Cavalaria por Napoleão III por Decreto de 13/7/1853<sup>1</sup>. As duas Grandes Guerras tiveram um impacto muito grande na organização da Ordem, sobretudo a Segunda. Com a paz restabelecida na Europa, a Ordem divide-se em vários ramos, designadamente os Grão Priorados Autónomos de Von Luprecht, que em 1999, sob a orientação do Mestre Fernando de Toro-Garland, viriam a adicionar a palavra "Universal" à designação OSMTH de modo a distinguir este ramo de outros ainda em actividade.

A Ordem é governada por um Conselho Magistral Internacional, presidido pelo Mestre (actualmente António Paris de Itália) e dirigido no plano executivo pelo Chanceler Internacional (actualmente Luis de Matos de Portugal).

Tem 6 Grão Priorados sob a sua jurisdição: Croácia, Itália, Espanha, Portugal, Bolívia, Colômbia

Tem tratados de amizade e cooperação com mais 56 Grão Priorados de outros ramos da Ordem em mais de 30 países.

O Grão Priorado de Portugal foi fundado em 27 de Março de 1994, contando já com um quarto de século de actividade contínua.

### **ii. Ordre Sovereign et Militaire du Temple de Jerusalem [OSMTJ]**

Registo: Bélgica BE-41020708

Reorganizada igualmente após a Segunda Grande Guerra, a partir da linhagem original de 1804, a Ordem prosseguiu o seu trabalho com sede internacional na Bélgica e registo em 1957, renovado em 1975. Manteve a designação original, usando a língua francesa (daí a letra "J" de Jerusalém em lugar do "H" de Hierosolimitani).

A Ordem é governada por um Conselho Magistral Internacional, presidido pelo Regente e Guardião da Fé Templária (actualmente Nicolas Haimovici-Hastier de França).

Tem 32 Grão Priorados sob a sua jurisdição: Alemanha, Argentina, Arménia, Áustria, Bélgica, Brasil, Bulgária, Canadá, Costa Rica, Croácia, Equador, Espanha, Eslovénia, Estados Unidos, Grécia, Geórgia, Holanda, Hungria, Indonésia, Inglaterra, Irlanda, Látvia, México, Noruega, Peru, Porto Rico, República Checa, Roménia, Sérvia, Suíça, Tasmânia, Venezuela.

### **iii. Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha**

Município proprietário do CITA, lugar onde a OSMTHU e a OSMTJ se associam e se comprometem a desenvolver uma actividade cultural internacional relevante durante um período de tempo concreto.

---

<sup>1</sup> in "Geschiedenis Van de Occulte En Mystieke Broederschappen", Marcel Roggemans, ISBN 9090234004, Lulu, North Carolina, 2010, entre outros.

## ÂMBITO

Dividida em três componentes específicas, a iniciativa resulta da associação de OSMTHU e da OSMTJ com o fim de declarar Vila Nova da Barquinha e o CITA como Lugar Internacional de Interesse Cultural Templário, sede de um evento anual do tipo Congresso Internacional e recomendação de destino de acervos bibliográficos e objectos que possam enriquecer o CITA como referência internacional incontornável sobre a Ordem do Templo histórica e suas influências culturais em todas as épocas.

### **i. Arquivo e Biblioteca**

A OSMTHU e a OSMTJ comprometem-se a promover a vertente de Arquivo e Biblioteca com o objectivo de encorajar colecionadores particulares, arquivos institucionais e donos de bibliotecas relevantes a fazerem doações - e em alguns casos empréstimos de peças pertinentes - ao CITA, impulsionando a ideia de o converter até 2021 no mais importante, completo e extensivo repositório e acervo bibliográfico mundial sobre a Ordem do Templo e sua influência ao longo de todas as épocas.

Como sinal de arranque ambos os ramos da Ordem aprovaram as seguintes iniciativas:

#### OSMTHU

> Negociar a passagem do Arquivo do Templo, constituído por múltipla documentação original relativa à Chancelaria Internacional e ao Secretariado da Aliança Federativa Internacional desde 1988, bem como objectos, arquivo diverso, publicações e outros documentos, sob empréstimo à localidade de Sória, Espanha desde 2007, para o CITA em Vila Nova da Barquinha. O levantamento do Arquivo consta de 39 peças e 22 caixas de documentação e cerca de centena e meia de livros sobre a Ordem do Templo, segundo relação que será atempadamente prestada ao CITA.

> Designar o CITA como a instituição à guarda da qual será entregue a actualização do Arquivo da Ordem, composto pela documentação oficial produzida pela Chancelaria Internacional anualmente, quer originais, quer cópias digitais, bem como da adição de peças documentais históricas, acervos bibliográficos e objectos de interesse arqueológico, académico ou museológico que a esta possam ser doados.

> Oferta de uma réplica forjada segundo as regras tradicionais da espada do cruzado Godofredo de Bulhões, símbolo do contexto histórico que proporcionou o surgimento da Ordem do Templo.

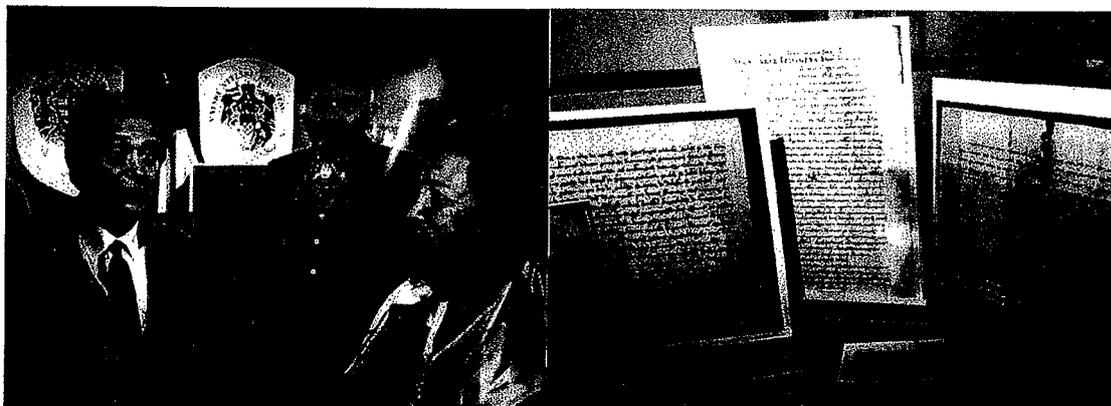
#### OSMTJ

> Depósito de uma colecção bibliográfica temática de relevo em diversas línguas bem como extenso arquivo documental sobre a actividade da Ordem na última metade do século XX.

### iii. Trocas Culturais

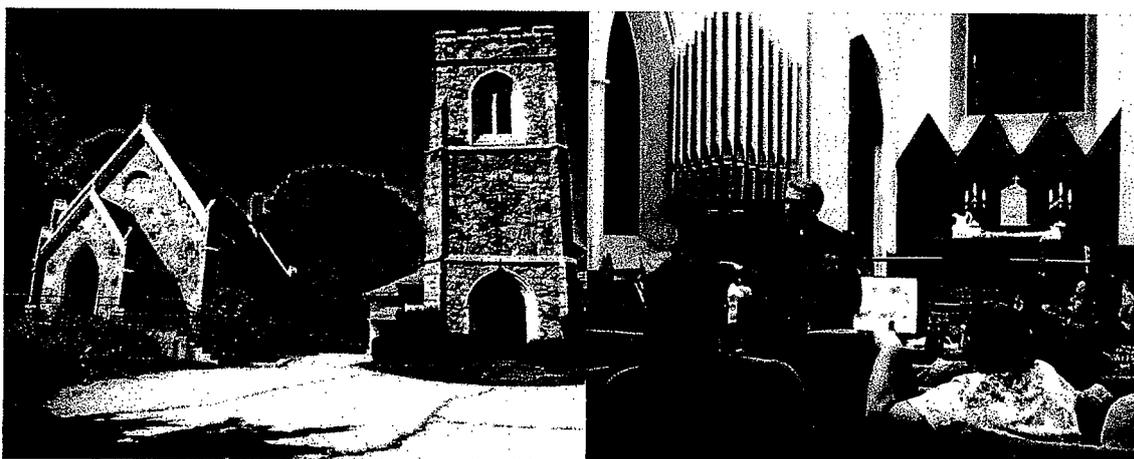
Ambas as organizações detêm equipamentos culturais de temática Templária que se propõem configurar em rede de modo a fomentar a circulação, empréstimo e exposição de peças específicas que possam ser de interesse comum. Esta troca pode ser organizada por colecção, por temática ou em peças concretas individuais.

#### a) Centro de Interpretação Templário do Grão Priorado da Croácia OSMTHU, Zagreb, Croácia



Situado na sede do Grão Priorado da Croácia e inaugurado em Abril de 2019, conta com uma exposição permanente sobre a história da Ordem do Templo nos Balcãs e nas antigas províncias da Eslavónia e Dalmácia.

#### b) Centro de Interpretação Templário e Núcleo Museológico de Mount Canaan do Grão Priorado dos Estados Unidos OSMTJ, Connecticut, Estados Unidos



Comprado pela Ordem recentemente e inaugurado em Junho de 2019, o complexo de Mount Canaan no Connecticut, inclui vários equipamentos de carácter litúrgico, de apoio social e de vertente cultural. O projecto prevê a inauguração ainda em 2019 de um pequeno núcleo interpretativo e museológico, essencialmente constituído por peças de colecções particulares dispersas por todos os Estados Unidos. Um protocolo de cedência a termo, custódia ou em alguns casos doação, está em desenvolvimento, que incluirá a possibilidade de exposição em outros núcleos pactados pela Ordem, como se espera ser o caso do CITA.

### iii. Conferência Internacional

A Ordem por intermédio dos ramos OSMTHU e OSMTJ propõe-se organizar um evento anual do tipo Conferência, de âmbito internacional, a decorrer no CITA nos anos de 2020, 2021 e 2022.

A OSMTHU e a OSMTJ tomam a responsabilidade da programação, organização, promoção e realização da Conferência, pedindo ao CITA a cedência das instalações para que ali se possam realizar os actos públicos. Comprometem-se ainda a eleger e divulgar internacionalmente Vila Nova da Barquinha e o CITA como a Sede Oficial da Conferência, a qual não se realizará nestes moldes em nenhum outro lugar durante o tempo de vigência deste acordo.

### COMPROMISSO DA ORDEM

Foi assinado em Abril de 2019 e anunciado publicamente em Junho do mesmo ano<sup>2</sup> o "Acordo de Troca Cultural" entre a OSMTHU e a OSMTJ que serve de base documental à Proposta de Memorando que agora se apresenta.

Extracto da notícia oficial (inglês):

*"A groundbreaking agreement was signed between the OSMTJ and the OSMTHU, two of the leading branches of the Templar Order whose most modern institution dates back from over 200 years ago.*

*In a notably fragmented movement, with many small groups of undetermined origin and frequent divisions in the main branches, the firm determination of the OSMTHU to counter current trends and work on a convergence of goals expressed by the Declaration of Arraiolos (Portugal, 2018) was met by the long standing work for Templar Unity of the OSMTJ, under Regent Nicolas Haimovici-Hastier. Upon the Regent's proposal to select a city or Templar relevant place that could work as a neutral ground of Cultural Exchange, where all groups, researchers, students and general public interested in the Templar Order could meet, discuss, learn and create bonds of friendship, the Grand Priory of Portugal of the OSMTHU committed to make all efforts to elect Vila Nova da Barquinha – of the Castle of Almourol fame and location of the Templar Interpretation Center (CITA) – the official seat of the Cultural Exchange Association between both branches. (...)"*

---

<sup>2</sup> <https://templars.wordpress.com/2019/06/21/groundbreaking-agreement-brings-osmtj-and-osmthu-templars-to-the-table/>

Cópia do documento original:

**Order of the Temple of Jerusalem.**

Between the undersigned:  
Prof. Dr. Nicolas Haimovici Bastier,  
Regent of the "Sovereign and Military Order of the Temple of Jerusalem"  
OSMTJ, Guardian of the Templar Faith,  
and  
D. E. Luis de Matos, Grand Chancellor of the  
Ordo Supremus Militaris Templi Hierosolimitani OSMTBU,  
by delegation of D. E. Master Antonio Paris,  
under the laws governing our organisations and  
in virtue of the powers granted to us,  
intervened the following

**"Cultural Exchange Agreement 2019 (Anno Ordinis 900)".**

- 1 / The aforementioned association of cultural exchanges is created.
- 2 / The goals of the association are: the exchange of historical, philosophical, heraldic, cultural and ethical knowledge.
- 3 / The association is charged to organise cultural meetings and / or conferences.
- 4 / The decisions of the dates and places of exchanges will be made in mutual agreement.
- 5 / Meeting participants will be duly and nominally named by a document signed respectively by the Regent OSMTJ, the Master OSMTBU or by their empowered.
- 6 / The duration of the Association shall be fixed by mutual agreement. As a preliminary, the duration of the Association is fixed at 3 years.
- 7 / The seat of the Association will be the "Templar Interpretation Center and Archive", in Vila Nova de Barquinha, Almoural, Portugal.
- 8 / The OSMTBU will prepare a protocol with the city municipal authority, in behalf of the Association.

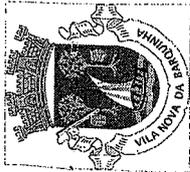
The present document, beforehand prepared,  
was signed in Nice, April the 9<sup>th</sup> 2019 (Anno Ordinis 900)

  
Signature and seal  
Regent OSMTJ

  
Signature and seal  
Grand Chancellor OSMTBU

Date:                     

Sintra, 29 de Agosto de 2019  
Luis de Matos  
Chanceler da OSMTHU



para 13 de Setembro de 2019

Município de Vila Nova da Barquinha

### Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2019

Despesa

Alteração Nº 8

Código	Classificação Económica	Designação	Dotações		Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Atuais	Inscritos/Reforços	Diminuições/Anulações			
<b>02</b>	<b>Órgãos da Autarquia</b>							
0201	Executivo Municipal							
0201 04	Transferências correntes							
0201 0407	Instituições sem fins lucrativos							
0201 040701	Instituições sem fins lucrativos		73.000,00	3.300,00	0,00	76.300,00		
		Despesas Correntes:	73.000,00	3.300,00	0,00	76.300,00		
		Total do Órgão 0201:	73.000,00	3.300,00	0,00	76.300,00		
		Total do Órgão 02:	73.000,00	3.300,00	0,00	76.300,00		
<b>04</b>	<b>Divisão Municipal de Serviços Técnicos</b>							
04 02	Aquisição de bens e serviços							
04 0201	Aquisição de bens							
04 020102	Combustíveis e lubrificantes							
04 02010202	Gasóleo		49.700,00	3.000,00		52.700,00		
04 020112	Material de transporte-Peças		32.500,00	2.000,00		34.500,00		
		Despesas Correntes:	82.200,00	5.000,00	0,00	87.200,00		
		Total do Órgão 04:	82.200,00	5.000,00	0,00	87.200,00		
<b>05</b>	<b>Divisão Municipal de Desenvolvimento Social</b>							
05 02	Aquisição de bens e serviços							
05 0201	Aquisição de bens							
05 020102	Combustíveis e lubrificantes							
05 02010299	Outros			10.000,00		98.000,00		
05 0202	Aquisição de serviços		88.000,00					
05 020217	Publicidade							
05 020220	Outros trabalhos especializados		40.000,00	2.000,00		42.000,00		
05 04	Transferências correntes		541.000,00	500,00		541.500,00		
05 0403	Administração central							
05 040301	Estado							
05 04030101	Políticas Activas de Emprego							

Para ser presente em reunião de Câmara  
 8/10/19  
 O Presidente  
*Leite*

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**VILA NOVA BARQUINHA**  
**PRESENTE EM REUNIÃO**  
 09/10/2019  
 Deliberado por unanimidade aprovar a alteração nº 8 ao Orçamento de Despesa e a alteração nº 7 às contas opções para ser presente em reunião de Câmara.  
 Aprovado em reunião.

para ser presente em reunião de Câmara  
 8/10/19  
*Leite*

*Leite*



Ano Económico: 2019

Despesa

Alteração Nº 8

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
05 0403010191	Programas Ocupacionais	108.910,00		20.800,00	88.110,00	
Despesas Correntes:		777.910,00	12.500,00	20.800,00	769.610,00	
Total do Orçamento 05:		777.910,00	12.500,00	20.800,00	769.610,00	
Total de despesas correntes:		933.110,00	20.800,00	20.800,00	933.110,00	
Total de despesas de capital:		0,00	0,00	0,00	0,00	
Total de outras despesas:		0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais:		933.110,00	20.800,00	20.800,00	933.110,00	

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....



**MODIFICAÇÕES  
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Obj. Prog. Projeto / At. / Sub. etc.	Ano 2019	Designação	Classificação Orçamentária	Resp. (Mês/Ano)	Data (Mês/Ano)	Dotação Atual		Ano Corrente - 2019		Despesas		Anos Seguintes			
						Financeiro Disponível	Financeiro Não Disponível	Financeiro Disponível	Financeiro Não Disponível	Financeiro Disponível	Financeiro Não Disponível	Total	2020	2021	2022 e seguintes
2	242	Funções sociais				3.900.935,00	0,00	3.900.935,00	7.800,00	3.908.735,00	0,00	3.908.735,00	0,00	0,00	0,00
2	242	Resíduos Sólidos				165.950,00	0,00	165.950,00	2.000,00	167.950,00	0,00	167.950,00	0,00	0,00	0,00
2	250	Material de Transporte	04	020112	DMS10/14/12/19	8.000,00	0,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
2	250	Cultura				155.005,00	0,00	155.005,00	2.000,00	157.005,00	0,00	157.005,00	0,00	0,00	0,00
2	251	Publicidade	05	020217	DMD501/14/12/19	40.000,00	0,00	40.000,00	2.000,00	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00
2	251	Promoção Turística ou Cultural				289.000,00	0,00	289.000,00	3.300,00	292.300,00	0,00	292.300,00	0,00	0,00	0,00
2	251	Protocolo IPT / EDP	0201040701		OA 01/14/12/19	12.000,00	0,00	12.000,00	3.300,00	15.300,00	0,00	15.300,00	0,00	0,00	0,00
2	252	Residência de Artistas				2.700,00	0,00	2.700,00	500,00	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00
2	252	Trabalhos Especializados	05	020220	DMD501/16/12/19	2.000,00	0,00	2.000,00	500,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
2	253	Piscinas Municipais				361.300,00	0,00	361.300,00	10.000,00	371.300,00	0,00	371.300,00	0,00	0,00	0,00
2	253	Gás	05	02010289	DMD501/14/12/19	80.000,00	0,00	80.000,00	-10.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
2	253	Electricidade	05	020201	DMD501/14/12/19	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Totais das modificações/Grandes Opções do Plano - GOP</b>						<b>192.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>192.000,00</b>	<b>7.800,00</b>	<b>199.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>199.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Em ..... de .....  
de .....

Em ..... de .....  
de .....  
**ORGÃO DELIBERATIVO**